



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

~~23~~

LEI Nº 5.140, DE 12 DE ABRIL DE 2023

“Denomina-se Praça Valter Moraes (Ferroviário) a Praça localizada na Rua Pedra de Moraes Corrêa, no Bairro Jardim Aurora.”

(Autor: Vereador Luiz Paraki - REDE)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Valter Moraes (Ferroviário), a Praça localizada na Rua Pedra de Moraes Corrêa, no bairro Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (12.04.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1328 na edição
do dia 14 / 04 / 23.

Secretário Geral